

Convênios

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Resumo de instrumento de Acordo de Cooperação Técnica nº 219/2025. Processo Administrativo nº 4024914/2025. Parceiro: COOPERATIVA DE CRÉDITO SUL-SERRANA DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB SUL-SERRANO. Objeto do termo: Colaboração mútua entre as partes visando promover uma rede de aprendizagem sobre os conceitos e práticas da preservação ambiental, através da formação da equipe pedagógica, professores e estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental de unidades de ensino da rede pública municipal de Vitória/ES, para torná-los aptos a adotar ações em prol da preservação das abelhas e replicar as informações apreendidas na sua comunidade. Vigência: Da assinatura até 31.12.2025. Data de assinatura do Termo: 06.06.2025. Justificativa: Proporcionar aos estudantes e profissionais da rede pública de ensino do município de Vitória uma mudança de atitude em relação ao ambiente, ampliando o conhecimento acerca da necessidade e da importância da preservação das abelhas. Parecer Jurídico nº 711/2025 constante no processo. Gestor: Truman José Vieira Júnior, matrícula: 476655. Fiscal: Georgia Papi de Abreu, matrícula: 243779.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Resumo de instrumento de Convênio nº 198/2025. Processo Administrativo nº 2876048/2025. Conveniente: Conselho de Escola da EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF HELOISA ABREU JUDICE DE MATTOS. Valor: R\$ 1.056.232,00 (um milhão, cinquenta e seis mil e duzentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 09.06.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 734/2025 e nº 553 /2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONVÊNIO

Resumo de instrumento de Convênio nº **204/2025**. Processo Administrativo nº 2610899/2025. Conveniente: Conselho de Escola da **EMEF OCTACILIO LOMBA**. Objeto do termo: Transferência de recursos financeiros para o Conselho de Escola da EMEF OCTACILIO LOMBA. Valor: R\$ 848.408,00 (oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e oito reais). Dotação Orçamentária: 14.01.12.361.0001.2.0004 – Elemento de Despesa: 3.3.50.43.08 e 4.4.50.42.00 – Fonte do Recurso: 1.500.0025.1001. Vigência: Da assinatura até 31.03.2026. Data de assinatura do Termo: 09.06.2025. Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) nº 774/2025 e nº 587/2025, constante no processo. Gestor: Jacqueline Vargas Consoli Bressan, matrícula: 527721. Fiscal: Sílvia Afonso de Menezes, matrícula: 477087.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória.

OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a cessão do Assistente Administrativo Jocarly Coutinho Junior, matrícula nº 529842, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.07.2025 até 30.04.2026.

PROCESSO:2610211/2025.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/2023.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Cariacica.

OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a cessão do Técnico Educacional Ramires Maurício Brilhante, matrícula nº 581005, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.07.2025 até 30.04.2026.

PROCESSO:2170482/2025.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2021.

CONVENENTES: Município de Vitória e o Município de Cariacica.

OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, prorrogando a cessão da Engenheira de Alimentos e Bebidas Renata Santos Brega, matrícula nº 555419, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 01.07.2025 até 30.04.2026.

PROCESSO:2256270/2025.

Leis

LEI Nº 10.171

Altera o Anexo I, da Lei nº 9.278/2018 de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Psicopedagogo.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei nº 9.278, de 6 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir o Dia Municipal do Psicopedagogo.

Art. 2º. O Anexo I da Lei nº. 9.278, de 6 de junho de 2018, passa a vigorar acrescido da seguinte alteração:

NOVEMBRO	
12	Dia Municipal do Psicopedagogo

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 05 de junho de 2025

Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal